



AUDIÇÃO – CORO DE JUDITHA TRIUMPHANS

Dispõe sobre o Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes para participação do Coro de “Juditha Triumphans” junto à ORTHESP.

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim (EMESP Tom Jobim) por força do contrato de gestão nº 01/2013 celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, **TORNA PÚBLICAS** as normas relativas ao **Processo Seletivo** de CANTORES para participação no CORO do Programa 4 de Concertos Sinfônicos da Orquestra do Theatro São Pedro: “*Juditha Triumphans*, de A. Vivaldi”.

1. VAGAS OFERECIDAS

O Processo Seletivo dispõe de vagas para os seguintes naipes:

NAIPE	VAGAS
Soprano	1
Contralto	2
Tenor	2
Baixos	2

2. PROGRAMAÇÃO

Serão realizados no total 10 atividades entre ensaios e concertos, conforme cronograma abaixo:

Ensaios:

- 11 e 12/set (09h às 13h)
- 19 e 22/set (14h às 17h)
- 23/set (09h às 12h40 e 14h às 17h)
- 28 e 29/set (09h à 12h40)

Concertos:

- 30/set (20h)
- 01/out (17h)



3. VALOR

Os SELECIONADOS irão receber um cachê total no valor bruto de **R\$ 800,00** (Oitocentos reais) a serem pagos ao final das apresentações, por meio da representação de uma pessoa jurídica (agência, empresa ou MEI) a ser indicada pelo músico.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas a partir das **18h do dia 18 de agosto de 2017 até as 8h do dia 30 de agosto de 2017**, por meio do site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br) dentro do período mencionado.

A lista geral dos candidatos inscritos, com local, data e hora de prova designados, será publicada **até as 18h do dia 31 de agosto de 2017** no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br).

Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Prova prática, com a realização de atividades especificamente designadas no **Anexo I** deste Edital, de acordo com o instrumento pretendido.

As provas práticas serão aplicadas de **04 a 06 de setembro de 2017** em local a ser definido, entre 9h e 21h30.

Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum candidato. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o horário de início de sua prova, munidos da Confirmação de Inscrição e/ou Protocolo de Solicitação de Inscrição e documento de identificação.

O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

O candidato que não apresentar documento de identificação com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído do Processo Seletivo.

Os candidatos deverão providenciar as partituras e apresentar uma cópia para a Banca Examinadora durante a realização da avaliação.

A Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das obras requisitadas, se assim achar suficiente para a avaliação.

Nas provas práticas, serão observados os seguintes aspectos musicais: fluência no afinação, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura.



6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

No Processo Seletivo, diante do desempenho do candidato na prova, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos.

A Banca Examinadora da prova será composta por músicos de reconhecida atuação no meio musical.

Cada nota atribuída por integrante da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova, sendo considerada a nota final a média ponderada.

Os candidatos que obtiverem nota final abaixo de 7,0 na prova serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final deste Processo Seletivo, com a lista de classificação final dos candidatos, será divulgado no site da EMESP Tom Jobim **até as 20h do dia 07 de setembro de 2017**.

Com a divulgação do resultado final, serão convocados para contratação os candidatos aprovados em ordem de classificação, conforme o número de vagas disponíveis.

Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato integrarão lista de suplentes.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia **11 de setembro de 2017**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.

9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados e convocados deverão enviar pessoalmente ou via e-mail toda a documentação exigida para contratação, conforme **Anexo II**, junto à equipe do Theatro São Pedro a partir do dia **07 de setembro de 2017**.

Somente após a conclusão das contratações será iniciada a convocação de suplentes para as vagas não preenchidas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.



O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação online com a Escola.

Casos omissos no edital serão resolvidos pela Direção da EMESP.

São Paulo, 18 de agosto de 2017.



ANEXO I

CORAL:

- uma ária barroca sacra com recitativo
- Coro final da obra *Chorus exultantium Virginum pro Judithae triumpho*


ANEXO II
EMPRESA REPRESENTANTE

RAZÃO SOCIAL COMPLETA	
CNPJ	
CCM	
ENDEREÇO	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
TELEFONE	
EMAIL	

ARTISTA CONVIDADO

NOME COMPLETO	
RG	
CPF	
PASSAPORTE (se estrangeiro)	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CIDADE/ESTADO	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE OU POUPANÇA	
PROFISSÃO	
ESTADO CIVIL	
NACIONALIDADE	

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA EMPRESA

- () Contrato social - Cópia do Contrato Social da empresa ou última alteração (ou Certidão MEI)
- () Cartão do CNPJ
http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
- () Ficha de dados cadastrais de Contribuintes Mobiliários - CCM
https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc_imp02_ccm.asp
- () Certidão negativa de débitos do ISS
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- () Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (Receita Federal)
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- () Certidão de regularidade do FGTS
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>